



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 588/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA MUNICIPAL DE BLOCOS E LAJES DE CONCRETO NO LOCAL CONHECIDO COMO ‘BLOQUETE MUNICIPAL’, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, por meio desta Indicação, solicita ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, a implantação de uma fábrica municipal de blocos e lajes de concreto no local conhecido como 'bloquete municipal'.

A proposta visa atender famílias de baixa renda que desejam construir suas casas, bem como associações e igrejas que receberam terrenos do município, funcionando de forma simples e prática, onde os beneficiários entram com os materiais básicos, como cimento e insumos, e a Prefeitura oferece o espaço, equipamentos e a mão de obra necessária.

Tal iniciativa proporcionará economia para os contemplados, incentivo à moradia digna, além de contribuir para a geração de emprego e renda, aproveitando estrutura já existente no município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de outubro de 2025.


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
03 / 10 / 25 às 13:50 horas
Fayanne Damley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recd em 07/10/25
as 10:15 h-